ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 19 MAR 2020
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 17 /2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 03/2020 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR DAVI DOS SANTOS FARIAS.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MANGUEIRAS TRANSPARENTES NAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS"

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05/ 03/ 2020.

Apoiamos o Parecer:

DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente

RODRIGO SANTOS BONDIM
Relator

ROGÉRIO DA SILVA JORDES
Membro

APROVADO
Em 21 MAI 2020
Presidente